



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 13/2021

DEFINE HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA CLARICE ALVES PEREIRA

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINER horário de trabalho da servidora Clarice Alves Pereira, a referida servidora trabalhará no seguinte horário abaixo indicado e não mais no horário anteriormente realizado:

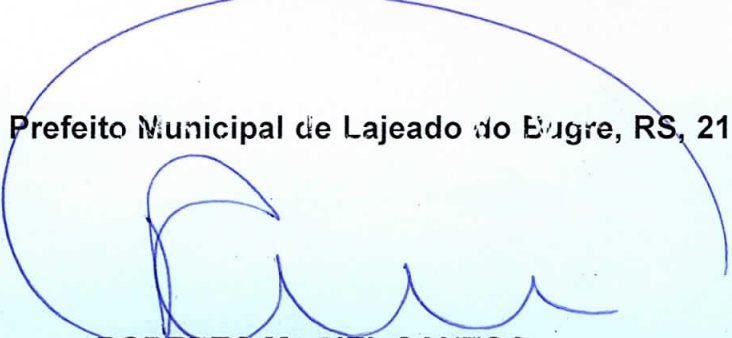
Servidor	Horário
Clarice Alves Pereira	13:00 horas às 18:00 da tarde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O horário reduzido só terá duração enquanto perdurar o turno único.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 21 de janeiro de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 21/02/21 a 05/02/21
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Daélin Peres Avila
Secretaria da Administração

Daélin Peres Avila
Responsável pelas publicações legais

